



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 23/2019

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com o veículo oficial do Legislativo Municipal, entre os dias 25, 26, 27 e 28/06/2019, até a Cidade de Curitiba/PR, aos Vereadores: Aldino de Oliveira Alves, Matrícula: 2053, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nrº 7.399.005-0, inscrito no CPF: 020.251.399-85; Adilson Marques, Matrícula: 2056, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nrº 6.181.002-1, inscrito no CPF: 060.219.479-24; Vagner Braga Brites, Matrícula: 2060, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nrº 9.767.588-0, inscrito no CPF: 052.465.889-71; e Miriam Carolini Seefeldt, Matrícula: 2054, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nrº 9.316.668-0, inscrita no CPF: 068.459.439-07, com o objetivo de participar de um Treinamento/Curso, com tema: "O Legislativo e sua Responsabilidade perante as Leis Orçamentárias e a Fiscalização na Aplicação dos Recursos para o Desenvolvimento Municipal", que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2019.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias a cada um, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), conforme dispõe a Lei Municipal Nrº 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 25 de Junho de 2019.


GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Biênio 2019/2020